DECRETO N.º 9.836, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Fixa o reajuste anual das tabelas tarifárias dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Cruz do Sul

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Décima Terceira do Contrato de Programa nº 269, celebrado entre o Município e a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN em 02/07/2014;

CONSIDERANDO que o índice de reajuste anual de 2017 aplicado aos demais municípios que mantêm contrato com a CORSAN, regulados pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, ficou na ordem de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento);

DECRETA

Art. 1º Fica fixado o reajuste tarifário anual de 2017 das tabelas tarifárias dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Santa Cruz do Sul no percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar de 1º de junho de 2017.

Santa Cruz do Sul/RS, 10 de julho de 2017.

TELMO JOSÉ KIRST Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VANIR RAMOS DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração e Transparência